

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 24 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
CRIA COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA. PROCESSO E-02/00710372/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 40.497, de 01.01.2007, e o que consta do Processo nº E-02/00710372/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para instalação do Tomada da Conta Especial, conforme determina o Ofício PRS/SEAPPA nº 37.480/2018.

MEMBROS:

SÉRGIO SEVERINI, ID 19315623;
RAFAEL BENDER, ID 44576340;
JOSE LUIZ TEIXEIRA MAGALHÃES, ID 2025067.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018

ALEX GRILLO
Secretário de Estado

Nº 2153824

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 18.12.2018

PROCESSO Nº E-02/00710372/2018 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 83, de 09 de março de 2009, publicada no D.O. do Estado do Rio de Janeiro em 14.05.2009, o cadastro do Médico Veterinário CAIO RIBEIRO FERNANDES, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência da Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra brucelose.

PROCESSO Nº E-02/00710372/2018 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 83, de 09 de março de 2009, publicada no D.O. do Estado do Rio de Janeiro em 14.05.2009, o cadastro do Médico Veterinário JEFFERSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência da Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra brucelose.

PROCESSO Nº E-02/00710372/2018 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 83, de 09 de março de 2009, publicada no D.O. do Estado do Rio de Janeiro em 14.05.2009, o cadastro do Médico Veterinário SAULUSIO DA SILVA MACHADO, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência da Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra brucelose.

PROCESSO Nº E-02/00710372/2018 - AUTORIZO, conforme dispõe o artigo 45, caput, X da IN DAS Nº 13 de 03.03.2017, publicada no D.O. de 20.06.2017, a Certidão de Propriedade Unita de Tipografia Nº 01/2018 do estabelecimento Campo Experimental Santa Mônica, da propriedade do Empresa Gado de Leite, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência da Defesa Agropecuária desta SEAPPA.

Nº 2153746

CHEFIA DE GABINETE

ATOS DO CHEFE

DE 18.12.2018

REMOVED a servidora PAULA MADEIRA VILLAR, da Subsecretaria, para a Superintendência de Defesa Agropecuária. Processo nº E-02/00710372/2018.

REMOVED a servidora TÁMA MARIA MOTA PASSARELLI, da Chefia de Gabinete, para a Superintendência da Defesa Agropecuária. Processo nº E-02/00710372/2018.

Nº 2153894

Procuradoria Geral do Estado

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 26.12.2018

EXONERA, a pedido, DENIS CAMPOS, Id. Funcional nº 50116037, do cargo que ocupa de Analista Jurídico, Classe B, Padrão I, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 18 de agosto de 2017. Processo nº E-14/001.02328/2018.

Nº 2153899

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 19.12.2018

PROCESSO Nº E-14/001.02328/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PGE RJ Nº 182018. Com base nas informações constantes no ato de realização de julgamento de licitação, HOMOLOGO a licitação referente a locação de veículos, sem motoristas nem combustíveis, cuja taxa foram adjudicadas à Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. - EBCO (CNPJ: 17.162.250/0001-37), pelos seguintes valores: lote 01 - R\$ 1.588.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil reais) e lote 02 - R\$ 189.810,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e dez reais).

Nº 2153736

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DOS ÓRGÃOS
ARBITRÁRIOS INSTITUCIONAIS
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 18/12/2018

PROCESSO Nº E-14/001.116116/2018 - De acordo com o reunião de dia 17 de dezembro de 2018, às 14h00h, na sala de reunião da Coordenadoria Consultoria e Advocacia Preventiva do Sistema Judiciário - P3-15, foi DEFERIDO o cadastramento do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem - CBMA.

Nº 2153864

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 18/12/2018

Ao dia 18 (dezoito) de dezembro de 2018, às 10h00, no local de 10h00h, no edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua do Carmo nº 27 - 13º andar, compareceram a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, sob a Presidência do Procurador-Geral do Estado, Ilustre Juiz Celso Zambelli da Silva, os Procuradores do Estado Bruno Teixeira Dubucq, Jovane Augusto, Toledo da Cunha Fray, Fabiano Mendes Braga Machado, Vinícius Costa Viana, Lucio Lázio Guimarães Torres, Andréa Braga Pires, Roberto Mendes Alves, Rafael Rolim de Mello, Renato Guimarães Soares Becerra, Julia Viana, Tereza e Filipe de Araújo Williams. Também esteve presente o Procurador-Corregedor André Luyt. Diante dos presentes, foi decidida a abertura a sessão e a descrição dos trabalhos, foi analisado o processo administrativo nº E-14/001.063117/2018 - aprovação de bens estimativa nº 151/2018 da Procuradoria do Estado, Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram os nomes que compõem as bancas examinadoras. Os Procuradores do Estado Filipe de Araújo Williams e Lucio Lázio Guimarães Torres declararam-se impedidos e não participaram do voto. Por fim, a indicação a mérito, prevista na Resolução PGE nº 217/2006, foi adotada para a próxima Sessão. Não havendo mais a ser discutido, o Presidente do Conselho deu, por encerrados os trabalhos, e, para constar, o Procurador-Corregedor lavrou a presente Ata que vai por dois autos assinada.

Nº 2153802

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOSSecretaria de Estado da
Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 682/2017 - CONVERJ. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018. PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (CONCEDENTE) e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCELSOR, ABRAE (CONCESSORA). OBJETO: Continuação do presente instrumento de delegação de prazo de vigência do Termo Fomento nº 682/2017, sem alteração financeira, conforme Plano de Trabalho-Proposta, em anexo, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transação. As partes reafirmam as partes anteriores e condições estabelecidas pelo instrumento original (Termo de Fomento nº 682/2017), não alterando expressamente nem o presente Termo Aditivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, a contar de 27/12/2018, data em que o termo de Fomento o prazo total de 21 (vinte e um) meses. PROCESSO Nº E-12/080654/2017

Nº 2153734

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2018. PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ e a Serviço Fiscal de Processamento de Dados - SERPRO. OBJETO: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil. VALOR: Valor total estimado de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 12/12/2018 a 11/12/2019. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/147426/2018.

Nº 2153826

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL

CANDELA a matrícula do Livro de Registro Público CLÁUDIO GOMES (nº 0191) por estar no prazo das inscrições previstas no art. 39, XVI do art. 43 da INDEI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, conforme consta do Processo nº E-12/174735/2017, julgado por Decisão Plenária de 27/11/2018, publicada no D.O. de 30/11/2018, fa. 63. De interesse a todos e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação desta Edital, de acordo com o art. 7º, § 1º do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

Nº 2153826

IMPRESA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBJETO: Cessão do uso de espaço de 31,9m², no caso mencionado, destinado a câmara, nas dependências da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

RECURSO	PROCESSO	NOME / RAZÃO SOCIAL
38962	E-04/053299/2009	FIN. FCS
62289	E-04/111814/2012	SPECIAL MOTORS COMERCIAL LTDA
62300	E-04/111814/2012	SPECIAL MOTORS COMERCIAL LTDA
62301	E-04/111814/2012	SPECIAL MOTORS COMERCIAL LTDA
62302	E-04/111814/2012	SPECIAL MOTORS COMERCIAL LTDA
64174	E-04/026776/2012	MODULO RIO INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A
65153	E-04/045301/14/2014	DE COLORES COMERCIO DE SOBREVIVENTES LTDA ME
67552	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69127	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69128	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69129	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69130	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69131	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69132	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69133	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69134	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69135	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69136	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69137	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69138	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69139	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69140	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69141	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69142	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69143	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69144	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69145	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69146	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69147	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69148	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69149	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69150	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69151	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69152	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69153	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69154	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69155	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69156	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69157	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69158	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69159	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69160	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69161	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69162	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69163	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69164	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69165	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69166	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69167	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69168	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69169	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69170	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69171	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69172	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69173	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69174	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69175	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69176	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69177	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69178	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69179	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69180	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69181	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69182	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69183	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69184	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69185	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69186	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69187	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69188	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69189	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69190	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69191	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69192	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69193	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69194	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69195	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69196	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69197	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69198	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69199	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
69200	E-04/045301/14/2014	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Nº 2153777

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria nº 001/2018. PARTES: Companhia Estadual de Habitação - CEHAB e Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ. OBJETO: Uso pelo Fundação CEPERJ, a título de contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-17/008/01014/2018. FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 37, a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 23779. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018.

Nº 2153890

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 01/2018. PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro e Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência. OBJETO: Parceria para a implementação e o desenvolvimento de ações educacionais, culturais, científicas, sociais ou qualquer outra atividade que promova ao ensino de ensino médio e superior. DATA DA ASSINATURA: 18.12.2018.

Nº 2153891

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 07.12.2018

PÁGINA 05 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ PRM/ 8354 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018
DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIASRio de Janeiro, localizada na Rua Professor Heitor Carilho, nº 81, Centro, Niterói/RJ, para fins de fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas, prontas para consumo, dentro das condições estabelecidas na Imprensa a seguir, observando a legislação pertinente, por empresa qualificada e de comprovada experiência, conforme especificação e quantidade na forma da Proposta-Modelo (Anexo I e II e Memorial Descritivo (Anexo IV)).
DATA: 24/01/2019
HORÁRIO: 15h
LOCAL: Rua Professor Heitor Carilho, nº 81, Centro, Niterói/RJ.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.
PROCESSO Nº E-12/0706056/2018

Nº 2154199

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo e a empresa Top Security Sistemas de Segurança Ltda. OBJETO: Prolongamento do prazo de vigência do Contrato, relativo a locação de aparelhos de GPS, com monitoramento 24 horas. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2018. VALOR DO TERMO: R\$ 412.300,00 (quatrocentos e doze mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018. FUNDAMENTO: Art. 5º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-15/0611167/2017. "omitido no D.O. de 01/11/2018".

Nº 2154001

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2018. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. PARTES: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON, e o Município de MENDES. OBJETO: Termo de Cooperação Técnica e operacional para a implementação do PROCON, compreendendo a autorização de uso do software do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, no Município de Mendes. PRAZO: 36 (três a seis) meses, a contar da data da publicação. FUNDAMENTO: Lei nº 8.078, de 11/09/90 (Decreto nº 2.181, de 20/03/92, Lei nº 8.263 de 21/05/90, em especial o seu art. 118, Decreto nº 43.400, de 06/01/12, em especial o art. 5º, I a XI, art. 5º).

Nº 2153861

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO PLENO

AVISO

REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

Em conformidade com o Art. 50 da Resolução SECON nº 5.927/2001, foram redistribuídos ao Conselho Ricardo Nunes Ramos os recursos listados:

AO SOCIAL
TORS COMERCIAL LTDA
TORS COMERCIAL LTDA
TORS COMERCIAL LTDA
TORS COMERCIAL LTDA
INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A
COMERCIO DE SOBREVIVENTES LTDA ME
DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
RIAS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI EPP
RIAS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI EPP
DE PETROLEOS DE MANJINHOS SA
MECANE DE MINI RACAO GUARAPETUA LTDA

II - Demonstrativo da movimentação dos bens móveis da Subunidade abrangendo todo o exercício, a saber, de 01/01 a 31/12 (Anexo I da IN AGE-RJ nº41/2017 - Obtido junto à DIME do Patrimônio);

III - Termo de Baixa Definitiva dos bens móveis da Subunidade e cópia dos documentos a serem apresentados em itens I, IV, V e VI relativos às movimentações dos bens para outras Subunidades, no caso de desmembramentos (Anexo IX da IN AGE-RJ nº41/2017);

IV - Termo de Conferência Anual (conforme modelo do Anexo I desta Portaria);

V - Termo de Entrega de Bens e Valores, quando houver término de gestão econômica da extinção da Subunidade;

VI - Cópia da publicação do ato de extinção da Subunidade, quando ocorrer no reatário;

VII - Termo de Inspeção realizada na Subunidade por comissão de vistoria a pelos órgãos de controle, quando ocorrer;

Art. 2º - Caberá à apuração da responsabilidade, na forma da legislação vigente, se ficar configurado no Termo de Transição de Responsabilidade ou Termo de Conferência Anual o desaparecimento ou não localização de bem materialmente atrelado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018

FERNANDA CURDI
Presidente Interina

ANEXO I

BENS PATRIMONIAIS - TERMO DE CONFERÊNCIA ANUAL

Órgão / Entidade:

Unidade / Subunidade:

Evento de:

Ano 31 dias do mês de dezembro de _____, foi promovido o confronto entre as existências físicas e os documentos consignados nos Fichas Individuais de Bens Patrimoniais, sob a responsabilidade do(a):

(Unidade/Subunidade), do(a):

(Órgão/Entidade), verificando-se que:

Em decorrência,

Encarregado dos Bens Móveis:

Cargo:

ID: _____ Data: _____ Assinatura:

Responsável pela Conferência:

Cargo:

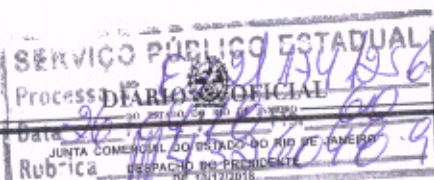
ID: _____ Data: _____ Assinatura:

Responsável pelo Voto:

Cargo:

ID: _____ Data: _____ Assinatura:

*Republicada por incorreção na original publicada no D.O. de 12/12/2018.



PROCESSO Nº E-120611036762018 - RATIFICAÇÃO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 25, da Lei nº 8665/03, a favor do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), no valor de R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais) a com o PT 2.018/4, LO 3350.39/02, com base no art. 24, inciso XVI, da supracitada diploma legal.

ME: 2151947

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA COORDENADORA

DE 07.12.2018

PROCESSO Nº E-120611036762018 - WILLIAMS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 44234172, AUTORIZO inclusão dos dependentes Alice Vieira da Encarnação Modesto da Silva, na condição de recenseada e Alice Vieira Modesto na condição de filha.

PROCESSO Nº E-120611040312018 - DIÓGENES RIBEIRO TAVARES, ID Funcional nº 44030320, CONCEDO 3 (três) meses de Licença Especial, período de 19/06/2018 a 17/09/2018.

DE 12.12.2018

PROCESSO Nº E-120611036762018 - CRÊDIO DA SILVA GOMES, ID Funcional nº 5018103, AUTORIZO a exclusão do dependente Adelson Bueno Soares na condição de ex-esposa.

PROCESSO Nº E-120611040312018 - ADRIANNA GUIMARÃES LEAL, ID Funcional nº 50180591, AUTORIZO a mudança de nome para ADRIANNA GUIMARÃES LEAL ZACCARO, em virtude de seu casamento.

ME: 2163866

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 1431 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

OUTORGA PODERES A SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE MACUCO, PARA DECISÃO SINGULAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- C.A. JUCERJA/SRC Nº 058/2018;

- que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso;

- a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador nº 1.800, de 30 de janeiro de 1995, e

- a Convenção assinada com a Prefeitura de Macuco - Processo nº E-12174/100246/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a servidores da Prefeitura de Macuco, MARIANE LATINI RODRIGUES, Matrícula 3831, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2018

LUIZ A. PARANHOS VELLOSO JUNIOR

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ME: 2151943

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEMISAPRE Nº 896 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO DE DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS OU INSTRUMENTOS APREENHIDOS NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO IPEMIRJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEMIRJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposto na Portaria INMETRO nº 70/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Destruição de Produtos ou Instrumentos Apreendidos nas ações de fiscalização da Diretoria de Conformidade - DCONF do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEMIRJ, conforme determina o item 5.1 do Regulamento Administrativo para Tratamento e Destinação dos Produtos Apreendidos pela RBMLQ-I.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir elencados para compor a Comissão de que trata esta Portaria:

REGINALDO COELHO DE ARAÚJO, ID Funcional nº 5632050;

MAISA DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES, ID Funcional nº 50365831;

LUCIMAR TUDINHO DOS SANTOS, ID Funcional nº 41834143.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018

MANOEL RAMPINI FILHO
Presidente

ME: 2152838

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEMISAPRE Nº 896 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO DEPÓSITO DOS PRODUTOS APREENHIDOS NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO IPEMIRJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEMIRJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposto nas Portarias INMETRO nº 70/2014 e IPEMISAPRE nº 896/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor REGINALDO COELHO DE ARAÚJO, ID Funcional nº 5632050, Assessor de Presidência, para, sem prejuízo de suas funções, como responsável pelo depósito dos produtos apreendidos nas ações de fiscalização da Diretoria de Conformidade - DCONF do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEMIRJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018

MANOEL RAMPINI FILHO
Presidente

ME: 2152838

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12/12/2018

PROCESSO Nº E-12171/100398/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 29.484,62 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, referente a dívida ativa da contribuição previdenciária nos meses de novembro/2014, janeiro/2015, fevereiro/2015 e fevereiro/2016, devolvida referente à infração de União, com base na Lei nº 26.119/98 e Lei nº 4.302/1964 e de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 41.880 de 25/05/2009 e Decreto nº 45.230, de 22/04/2015.

ME: 2151949

Você precisa de um
certificado digital.
Que seja um da
Imprensa Oficial.

Agende seu horário
e receba seu certificado
na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130

Agendamento:

Site: www.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Locais de atendimento:

Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio

Sede da Imprensa Oficial (Rua Profª Helitor Carrilho, 81) - Niterói



Certificado Digital

Descontos especiais para:
ME; EPP/MEI; EIRELLI



**Imprensa
Oficial**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



A assinatura não possui validade quando impressa.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2018 às 04:48:40 -10200.